

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. História da Empresa
2. Missão, visão e valores
3. O que é o Código de Conduta da Transportes Gal?
4. Aplicação e abrangência
5. Violações e descumprimento do Código de Conduta
6. Relação com Colaboradores
 - a. Saúde e Segurança no trabalho
 - b. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação
 - c. Bebidas Alcoólicas, porte de armas e drogas
 - d. Do combate ao trabalho escravo e infantil
 - e. Imprensa e mídias sociais
 - f. Da garantia de direitos humanos
 - g. Recrutamento e seleção
7. Relação com Terceiros
 - . Clientes
 - a. Fornecedores
 - b. Setor Público
 - c. Sindicato
 - d. Concorrentes
8. Relação com a comunidade e meio ambiente
9. Conflito de interesses
 - . Presentes, brindes e hospitalidades
 - a. Familiares, amigos e parentes
 - b. Atividades paralelas
10. Do combate ao suborno, corrupção e lavagem de dinheiro
11. Confidencialidade e sigilo das informações
12. Da proteção de dados

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

Ética sempre foi um valor muito forte para a nossa Empresa e tem sustentado as nossas ações em todas estas décadas de existência. Tenho muito orgulho da nossa história de integridade e vou continuar trabalhando forte para que este valor permaneça vivo e constante no presente e no futuro.

Integridade, coerência e seriedade resumem a conduta da Gral nos negócios e estão expressas neste Código. Este documento reforça os compromissos da Empresa com relação aos diferentes públicos: clientes, colaboradores e a nossa comunidade. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos nós, colaboradores e gestores da Transporte Gral.

Este documento se aplica às equipes da Transportes Gral. Ele nos ajuda a atuar com responsabilidade, reforça questões jurídicas relevantes e foca em condutas éticas indispensáveis para uma empresa que roda o Brasil e diversos outros países levando seu nome pelas estradas. É de máxima importância que todas as atitudes da Empresa e dos nossos colaboradores sejam coerentes com o conteúdo deste Código.

Tenhamos presente que a ética é fundamental para a existência da Gral no curto e longo prazo e para a construção de uma trajetória de sucesso baseada no respeito com os públicos com que interagimos.

Etelvino Gral

1. História da Empresa

A história da Transportes Gral Ltda se inicia em 1966, com o casamento de Etelvino Gral e Constantina Cassol. A união do casal aconteceu em 15 de janeiro de 1966, e resultou em seis filhos: Lenoir, Airton, Gerson e Joares, Magali e Juliana.

Depois de seu casamento, Etelvino ganhou de seu pai um pedaço de terra para iniciar a vida de casado. Nesta área era possível trabalhar apenas com lavoura, por isso, Etelvino vendeu esta terra e comprou outra nas proximidades.

No novo espaço constituiu uma pequena residência para morar e trabalhar, abrindo um pequeno comércio local em sociedade com seus irmãos Antônio e Carlos.

A sociedade durou por oito anos, até que seus irmãos resolveram se desligar e vender suas partes para Etelvino. Com o apoio de sua esposa e filhos prosseguiu sozinho o comércio que prosperava.

No comércio do interior vendia-se de tudo. Com isso, Etelvino passou a revender produtos dos produtores como milho, feijão, soja e até mesmo animais.

Pensando em melhorar seus negócios, Etelvino adquiriu seu primeiro caminhão para o transporte da produção. Seu filho Airton, com apenas 14 anos, era quem dirigia o veículo. Seu filho mais velho, Lenoir, outro braço direito, auxiliava no estabelecimento.

O comércio foi crescendo e assim surgiu a necessidade de um segundo caminhão para negociações na cidade de Chapecó, distante 41 km de Caxambu do Sul.

Com o tempo foram surgindo muitos concorrentes, atrasos dos clientes nos pagamentos, além do cansaço da rotina exaustiva. Por 18 anos, Etelvino trabalhou de domingo a domingo com auxílio da esposa e dos filhos mais velhos.

A vontade de abrir novos caminhos começou a crescer e então Etelvino e sua família mudaram o ramo do negócio em 1985. Foram adquiridos três caminhões trucks usados fichados na Sadia em Chapecó e assim começou a trabalhar para a empresa.

A nova função deu certo, os anos se passaram e Etelvino foi adquirindo mais caminhões trucks, todos com o objetivo de prestar serviços para a Sadia.

Em 1986 a família de Etelvino se mudou para Chapecó, no bairro Jardim América. Foi ali que a família fixou a residência e instalaram a empresa de transportes.

A família Gral, desde então, fazia transportes de cargas pelo Brasil. Sendo a maior parte dos caminhões fichados na Sadia. Com uma frota composta por onze caminhões truck e uma carreta.

Em 1994 a transportadora obteve a permissão para o transporte internacional Brasil-Argentina. Para atender a demanda foi necessário aumentar a frota.

A empresa já havia se desfeito dos caminhões truck e atuava com diversas carretas, todas devidamente equipadas conforme as evidências legais previstas na permissão. Para o transporte de cargas frigorificadas.

No início o transporte internacional foi difícil, sendo que era um passo para um mercado novo e abrangente. A empresa ainda estava instalada nas antigas dependências, sendo um ambiente pequeno e, de certa forma, precário para realizar a manutenção dos caminhões.

Com o crescimento da frota houve a necessidade da mudança da sede da empresa, maior e com melhores condições para atender os clientes e, principalmente, para a manutenção dos caminhões.

No ano de 1995 aconteceu a mudança para o novo endereço onde a empresa permanece até hoje.

Hoje a Transportes Gral é uma empresa consolidada no segmento de transporte internacional de cargas, com uma frota de carretas frigoríficas equipadas com os mecanismos exigidos pelas normas de segurança e pelos clientes, transportando sempre de forma segura e eficiente.

Com uma carteira de clientes ampla e fidelizada, abrangendo os mais variados segmentos do mercado, a Transportes Gral cumpre com uma série de exigências e normas que conduzem em uma evolução permanente na prestação de serviços.

Busca sempre cuidar dos colaboradores e motoristas que levam o nome da empresa para o Brasil e Mercosul. Constantemente são realizados treinamentos visando reduzir os riscos de acidentes e melhorar os serviços e atendimento.

Do primeiro caminhão até os dias de hoje, Etelvino está no comando da Transportes Gral. Uma empresa que cresceu através do esforço e trabalho do migrante gaúcho e formou um amplo quadro de colaboradores, sendo a maioria motoristas.

Inspirada no jeito simples de Etelvino, com trabalho e seriedade, a Transportes Gral evolui dia após dia.

2. Missão, visão e valores

Missão: Ser a empresa de maior credibilidade do Ramo de Transportes de Cargas Nacionais e Internacionais, oferecendo as melhores soluções do segmento aos nossos clientes e proporcionando crescimento profissional aos nossos colaboradores.

Visão: Permanecer reconhecida pela excelência do serviço prestado no mercado de transporte internacional e com progresso seguir avançando por novos horizontes com foco, zelo, crescimento e responsabilidade.

Valores: Motivação e qualificação profissional

- Trabalho em equipe
- Prontidão
- Inovação constante
- Clientes satisfeitos
- Ética e transparência
- Compromisso sustentável

3. O que é o Código de Conduta da Transportes Gral?

O Código de Conduta da Transportes Gral, mais do que um documento, é a reafirmação do nosso compromisso com a ética, integridade, honestidade e transparência.

É por meio deste Código de Conduta que esperamos que todos os nossos colaboradores, fornecedores, clientes, administração pública e a sociedade em geral ajam, assim como nós, dentro da legalidade e do respeito à igualdade e diversidade.

Este Código não esgota todas as possíveis situações inaceitáveis pela nossa empresa que possam ocorrer, mas é a base para direcionar a atuação de todos que mantêm relações empresariais, comerciais e trabalhistas com a Transportes Gral, garantindo a segurança institucional e a padronização de nossos relacionamentos.

4. Aplicação e abrangência

Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da nossa empresa, independentemente de onde esteja e de seu nível hierárquico.

Aplica-se, também, a todos os nossos fornecedores, estagiários e aprendizes, independentemente de sua localidade.

É responsabilidade de todos a efetiva aplicação e cumprimento das diretrizes aqui presentes.

5. Violações e descumprimento do Código de Conduta

Qualquer descumprimento das orientações contidas neste Código, por administradores e colaboradores, é passível de medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa, conforme investigação e avaliação pela empresa Matriz e Filial.

Em caso de dúvida sobre se sua ação ou a ação de terceiros infringe o presente Código de Conduta e os princípios inegociáveis da nossa empresa, nós contamos com um canal de diálogo e comunicação para os colaboradores e público externo, que pode ser acessado através de XX, ficando assegurado o total anonimato, sigilo absoluto, sem rastreamento e sem retaliações para aquele que utilizar o canal.

É responsabilidade de todos nossos colaboradores e gestores cumprir e fazer cumprir com os princípios deste Código de Conduta em sintonia com as demais políticas e procedimentos internos da Transportes Gral.

Também nos reservamos o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou romper o contrato com fornecedores de produtos e/ou serviços e terceirizados que corrompam os princípios estabelecidos neste Código sem prejuízo algum para a Transportes Gral.

6. Relação com Colaboradores

Temos o compromisso de manter um ambiente de trabalho respeitoso, justo, seguro e inclusivo. Os gestores devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes e setores, a fim de promover uma cultura de integridade, ética, boas práticas e melhoria contínua para o seu desenvolvimento da nossa empresa.

De igual forma, esperamos e acreditamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios também adotem condutas adequadas de trabalho.

Para isso, algumas diretrizes devem ser seguidas e são inegociáveis dentro do ambiente de trabalho.

No presente Código, a expressão “colaboradores” inclui os empregados, independentemente de seu nível hierárquico (ou seja, gerentes, coordenadores, supervisores, entre outros relacionados a cargo de gestão), sócios, representantes e diretores da Transportes Gral.

a. Saúde e Segurança no trabalho

A saúde, segurança e integridade física e mental de nossos colaboradores são a nossa prioridade, por isso, prezamos pela manutenção de um ambiente saudável e seguro, fornecendo todos os equipamentos de proteção necessários e locais de trabalho seguros, seguindo todas as normas e legislações de segurança do trabalho aplicáveis à nossa atividade.

Além disso, os colaboradores jamais serão expostos a jornadas de trabalho excessivas e sem a concessão dos períodos legais de descanso, incluindo pausas, férias e licenças.

Da mesma forma, esperamos que nossos colaboradores, quando no exercício de suas funções, atentem-se para a adoção de práticas seguras de trabalho, utilizando corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos pela nossa empresa.

Qualquer atitude que coloque em risco a integridade física do próprio colaborador e/ou de seus colegas de trabalho é inadmissível e sujeita o infrator às sanções disciplinares e legais cabíveis.

b. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação

A Transportes Gral é contra qualquer ato que caracterize assédio moral, assédio sexual, preconceito e discriminação.

O **assédio moral** é o processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem obter engajamento intensivo dos colaboradores ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais. Exemplos: pressão para o atingimento de metas, sobrecarga e ritmo excessivo de trabalho, segregação dos(as) funcionários(as).

Inclui-se também nas condutas abusivas de assédio moral, o ato de criar apelidos, fazer piadas, chacotas, entre outras situações que possam causar constrangimento e humilhação de um colaborador perante os demais.

O **assédio sexual** é caracterizado por uma conduta de conotação sexual, praticada por um superior hierárquico ou não, contra a vontade de alguém, de forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O **preconceito** são opiniões sobre determinada pessoa ou grupos sociais, baseadas em generalizações que não identificam todos os membros de um grupo social. É a desvalorização do outro, sem qualquer amparo razoável ou legalmente justificável, fere o direito de convivência harmônica no ambiente de trabalho, ao atribuir uma condição de inferioridade a determinadas pessoas ou grupos.

A **discriminação** é toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social ou outros critérios de discriminação, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento.

Qualquer atitude de nossos colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que caracterize assédio moral ou sexual, preconceito e discriminação sujeita o infrator à sanções disciplinares e legais cabíveis.

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios abominem essas práticas dentro de seus estabelecimentos.

c. Bebidas Alcoólicas, porte de armas e drogas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.

Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas.

d. Do combate ao trabalho escravo e infantil

A Transportes Gral abomina e não aceita em seu estabelecimento a contratação de mão de obra infantil e exposição do trabalhador à condições de trabalho escravo.

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios abominem e proíbam essas práticas dentro de seus estabelecimentos.

e. Imprensa e mídias sociais

Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais.

Nenhum colaborador deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia, sendo permitido compartilhar somente conteúdos relativos à ações decorrentes de campanhas sociais da empresa, boas práticas, fotos com colegas de trabalho, felicitações, reconhecimento, entre outros, desde que não prejudiquem a imagem corporativa da empresa e dos demais colaboradores, fornecedores e clientes.

f. Da garantia de direitos humanos

A Transportes Gral o pauta sua atuação em princípios éticos e de valorização da vida e dignidade humana no ambiente de trabalho e também nas relações comerciais, sendo contra toda e qualquer conduta que tenha como objetivo ou consequência a violação da garantia de direitos humanos a todos os colaboradores que atuem dentro dos estabelecimentos da empresa.

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios abominem essas práticas dentro de seus estabelecimentos.

g. Recrutamento e seleção

A Transportes Gral contrata somente colaboradores devidamente qualificados e certificados para desempenharem suas funções em nossa empresa.

Garantimos um processo de recrutamento e seleção justo, baseado tão somente nas qualificações técnicas e comportamentais do candidato, sendo expressamente proibido qualquer prática de discriminação, assédio ou qualquer outra que vise diminuir o candidato ou restringir o seu

acesso à oportunidade de participar do processo de recrutamento e seleção em nossa empresa, seja ele interno ou externo.

7. Relação com Terceiros

A Transportes Gral preza pela transparência e honestidade em todas as relações com terceiros externos, por isso, espera que seus colaboradores ajam com os mesmos princípios perante seus fornecedores, clientes e demais parceiros de negócios.

a. Clientes

Na relação com nossos clientes, mantemos o compromisso de atuar com respeito, clareza e agilidade, de forma a sempre atender suas necessidades comerciais, dentro dos limites legais e contratuais.

A Transportes Gral não tolera de seus colaboradores falem de respeito ao cliente, promessas comerciais que não possam ser cumpridas ou que não atendam aos critérios de qualidade, prazos de entrega e preços de nosso serviço.

A prosperidade da nossa empresa baseia-se na satisfação do cliente e esperamos que, com a manutenção de relações comerciais baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo, seja sempre preservada e priorizada a qualidade do serviço e confiança de nossos clientes.

b. Fornecedores

Para que possamos cada vez mais aprimorar a prestação de serviços de transportes para nossos clientes, a Transportes Gral conta com o apoio de grandes fornecedores.

Justamente por isso, para que um fornecedor se torne parceiro da nossa empresa, ele deve compartilhar de nossos princípios inegociáveis de integridade, ética e confiabilidade, além de respeitar todas as regras do presente Código de Conduta.

Não é admitido, em hipótese alguma, firmar parceria com fornecedores que não compartilham do mesmo comportamento íntegro da Transportes Gral, sendo expressamente vedado e intolerável parcerias com fornecedores que:

- Explore mão de obra infantil ou escrava;

- Praticam assédio moral, sexual, discriminação ou preconceito;
- Ajam em concorrência desleal com os concorrentes de mercado;
- Não respeitem a comunidade em que estão inseridos;
- Que aceitem ou ofereçam propina e/ou suborno;
- Não estejam alinhados aos princípios éticos e íntegros do presente Código de Conduta.

Além disso, a seleção e a contratação de fornecedores é baseada em critérios técnicos objetivos de qualidade, preço, prazo e capacidade de fornecimento estabelecidos previamente, sendo vedado qualquer tipo de favorecimento.

c. Setor Público

A Transportes Gral preza pela honestidade e transparência, portanto, é expressamente proibido, aos colaboradores, fornecedores demais parceiros de negócios, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a agente público, ou a pessoa a ele relacionada para influenciar ou recompensar qualquer ação ou omissão em benefício da empresa.

d. Sindicato

A Transportes Gral mantém bom relacionamento com os sindicatos, sejam eles patronal ou laboral, buscando sempre cooperar e agir com honestidade e transparência nas negociações coletivas.

Além disso, garantimos o cumprimento do direito de liberdade sindical de filiação de nossos colaboradores, sem qualquer tipo de discriminação ou represálias.

e. Concorrentes

A Transportes Gral está comprometida em concorrer com ética, integridade e respeito aos nossos concorrentes no ambiente de negócio, fazendo-o em total cumprimento a todas as leis aplicáveis de antitruste e concorrência.

Sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes, sendo expressamente proibido, no entanto, discutirem

preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.

8. Relação com a comunidade e meio ambiente

O compromisso da Transportes Gral com a comunidade em que está inserida vai muito além da geração de emprego e renda. A empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural da comunidade onde atua, está sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas operações e investe no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico e preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque isso é bom para os negócios e também para o desenvolvimento econômico e social da região em que atuamos.

Na Transportes Gral, a preservação se estende para as nossas operações e nossas boas ações com o meio ambiente.

Todos os nossos colaboradores devem cumprir os regulamentos e leis ambientais pertinentes, bem como as políticas ambientais da empresa.

9. Conflito de Interesses

Conflito de Interesse ocorre quando os interesses particulares de colaboradores ou interesses de terceiros confrontam com os interesses da Transportes Gral. Ou seja, o conflito ocorre quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da empresa.

Seguem algumas situações, não limitadoras, de conflito de interesse que podem acontecer na nossa empresa e são expressamente proibidas:

a. Presentes, brindes e hospitalidades

É expressamente proibido que colaboradores aceitem ou ofereçam brindes, presentes ou hospitalidades de e para fornecedores, clientes e terceirizados.

Somente são permitidas apenas trocas de brindes corporativos temáticos ou aqueles de valor comercial ínfimo para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, blocos, etc) ou para fins exclusivamente promocionais.

O recebimento de brindes, presentes e hospitalidades deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

b. Familiares, amigos e parentes

É vedada que a tomada de decisão seja influenciada pela relação de parentesco ou amizade entre qualquer membro da equipe da Transportes Gral.

c. Atividades paralelas

É expressamente proibido que nossos colaboradores realizem atividades paralelas dentro das instalações da Transportes Gral ou, ainda, em jornada de trabalho. Não é permitido comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no ambiente de trabalho, realização de empréstimo e/ou recebimento de dinheiro, seja de colegas de trabalho, fornecedores, clientes ou demais parceiros de negócios.

10. Do combate ao suborno, corrupção e lavagem de dinheiro

Os colaboradores devem estar cientes de que a oferta ou a entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for um membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode não apenas levar a sanções disciplinares, mas também implicar acusação criminal.

Nossos colaboradores devem estar cientes de que a oferta ou a entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, pode acarretar sanções disciplinares e acusação na esfera criminal.

A Transportes Gral não contrata colaboradores ou terceiros e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção,

lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo, conforme a legislação anticorrupção brasileira.

11. Confidencialidade e sigilo de informações

As informações da Transportes Gral obtidas pelos colaboradores ou fornecedores em razão de seu cargo, função ou relação comercial, são consideradas confidenciais e, portanto, revestidas de sigilo, sendo expressamente proibido que essas informações sejam repassadas a terceiros para obter vantagem própria ou de terceiros.

É sigiloso todo registro comercial e qualquer documentação relativa a propostas, contratos, carteira de clientes, relação de representantes comerciais, registros contábeis e financeiros, preços, custos de produtos e demais documentos que tenham caráter contratual entre nossa empresa e seus fornecedores e clientes.

12. Da proteção de dados

Cumprindo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a fim de garantir o respeito à privacidade, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais, a empresa Transportes Gral preza pela proteção dos dados pessoais de seus colaboradores e clientes.

Estamos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros.

É intolerável que qualquer colaborador, fornecedor ou terceirizados das empresas Matriz e Filial vazem informações ou dados pessoais a terceiros, seja para obter vantagem própria ou a terceiros.

MENSAGEM FINAL

Este Código é de cumprimento obrigatório do compromisso da Transportes Gral perante a sociedade. Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a Gral na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Declaro para os devidos fins que fui instruído de todas as normas de conduta da Transportes Gral contidas neste Código de Conduta e concordo em cumpri-las sem qualquer restrição.

Fico ciente de que qualquer atitude que não se encaixe dentro das explicitadas neste Código de Conduta está sujeita a sanção disciplinar, podendo acarretar em demissão por justa causa ou encerramento de contrato comercial.

Para situações não previstas neste manual, comprometo-me a buscar informação junto aos meus superiores.

Sem mais,

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Nome

Cargo/função